

Matrinchã
Transmissora
de Energia
(TP Norte) S.A

**Demonstrações financeiras
intermediárias em 30 de setembro
de 2020**

Conteúdo

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	10



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores da
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. ("Companhia") em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e



financeira da Companhia em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos naquela data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os requerimentos do CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Nogueira de Andrade'.

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ- 086312/O-6

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Balancos Patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/09/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	77.275	85.293	Fornecedores	11	20.968	12.319
Contas a receber	8	24.083	18.561	Empréstimos e financiamentos	12	55.286	54.967
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		8.025	23.681	Debêntures	13	19.250	27.698
Caixa Restrito	10	9.000	-	Salários e encargos		959	602
Ativo de contrato	9	159.220	153.588	Impostos e contribuições sociais		3.451	1.782
Outros ativos		22.539	20.880	Dividendos a pagar		62.554	62.554
		300.142	302.003	Provisão para Contingências	15	43.519	-
				Outros passivos	16.d	4.410	4.175
						210.397	164.097
Não circulante				Não circulante			
Caixa Restrito	10	35.023	35.116	Empréstimos e financiamentos	12	416.342	425.480
Ativo de contrato	9	2.570.749	2.417.311	Debêntures	13	212.131	199.299
Imobilizado		6.907	5.514	Provisão para Contingências	15	1.880	1.097
Intangível		179	142	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	226.198	198.149
		2.612.858	2.458.083	Outros		-	1.682
						856.551	825.707
				Patrimônio líquido			
				Capital social	16.a	1.508.073	1.508.073
				Reserva legal	16.b	20.683	20.683
				Reserva de incentivos fiscais	16.c	12.849	12.849
				Reserva de lucros retidos	16.e	228.677	228.677
				Lucro líquido do período		75.770	-
						1.846.052	1.770.282
		2.913.000	2.760.086			2.913.000	2.760.086

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações do Resultado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receita operacional líquida	17	90.977	295.458	62.436	167.364
Custo de construção	18	(61.836)	(125.328)	(11.551)	(14.635)
Custo de operação e manutenção - O&M	19	(6.368)	(15.821)	(2.676)	(14.248)
Reversão de provisão	19	16.063	9.277	-	-
Lucro bruto		38.836	163.586	48.209	138.481
Despesas operacionais					
Pessoal		(775)	(2.904)	(804)	(3.598)
Serviços de terceiros		(1.368)	(3.793)	(744)	(5.400)
Outros		(175)	(649)	104	295
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos		36.518	156.240	46.765	129.779
Receitas financeiras	20	429	2.766	2.628	7.093
Despesas financeiras	20	(28.801)	(55.176)	(17.839)	(52.427)
Resultado financeiro (líquido)		(28.372)	(52.410)	(15.211)	(45.334)
Resultado antes da tributação		8.146	103.830	31.554	84.445
Imposto de renda e contribuição social - corrente	14	(1.199)	(28.060)	3.644	(12.698)
Lucro líquido do exercício		6.947	75.770	35.198	71.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Lucro líquido do período	6.947	75.770	35.198	71.747
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultado abrangente do período	<u>6.947</u>	<u>75.770</u>	<u>35.198</u>	<u>71.747</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros						Total
	Capital social	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Lucros retidos	Dividendos Adicionais propostos	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>1.508.073</u>	<u>16.739</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>172.469</u>	<u>-</u>	<u>1.697.281</u>
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	71.746	71.746
Saldos em 30 de setembro de 2019	<u>1.508.073</u>	<u>16.739</u>	<u>-</u>	<u>172.469</u>	<u>-</u>	<u>71.746</u>	<u>1.769.027</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.508.073</u>	<u>20.683</u>	<u>12.849</u>	<u>228.677</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.770.282</u>
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	75.770	75.770
Saldos em 30 de setembro de 2020	<u>1.508.073</u>	<u>20.683</u>	<u>12.849</u>	<u>228.677</u>	<u>-</u>	<u>75.770</u>	<u>1.846.052</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos imposto de renda e da contribuição social	103.830	84.445
Ajuste para:		
Remuneração do ativo de contrato	(136.676)	(128.145)
Margem de construção	(8.144)	(2.673)
Depreciação	(89)	(38)
Despesas de juros de empréstimos e debêntures e custos	40.820	50.198
Provisão Contingência	783	72
Atualização de impostos a recuperar	(1.284)	-
(Aumento)/redução nos ativos e Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a receber	(5.522)	3.416
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	16.929	(12.819)
Outros ativos	(1.659)	(6.148)
Ativo de contrato	(14.250)	94.599
Fornecedores	8.649	356
Salários e encargos	357	70
Impostos e contribuições sociais	1.669	13.530
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	(4.287)
Contingencia a pagar	43.519	-
Outros passivos	(1.447)	(108)
Disponibilidade proveniente das atividades operacionais	<u>47.485</u>	<u>92.468</u>
Pagamento de juros - empréstimos e debêntures	(19.485)	(37.531)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(7.630)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>28.000</u>	<u>47.307</u>
Fluxo de caixa da atividade de investimento		
Caixa Restrito	(8.907)	(3.934)
Aquisição de Imobilizado	(1.304)	(3.923)
Intangível	(37)	(127)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	<u>(10.248)</u>	<u>(7.984)</u>
Fluxo de caixa da atividade de financiamento		
Pagamento de principal - Empréstimos e debêntures	(25.770)	(42.294)
Fluxo de caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	<u>(25.770)</u>	<u>(42.294)</u>
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>(8.018)</u>	<u>(2.971)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	85.293	116.634
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	77.275	113.663
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>(8.018)</u>	<u>(2.971)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 12º andar, Centro, no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

a. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela ANEEL em 09 de março de 2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 KM de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10/05/2012, com vigência até 10/05/2042, para a construção das linhas de transmissão Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeirãozinho e construção das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, estabelecendo (i) quais os serviços que o operador deve prestar e (ii) os padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.

A remuneração é regulada através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela receita anual permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador, com fator de reajuste anual pelo IPCA em 1º de julho de cada ano. Além disso, há previsão contratual para revisão tarifária no 5º, 10º e 15º anos de vigência a partir da data de assinatura do contrato. A RAP vencedora do Leilão de Transmissão de R\$ 126.420 mil, teve acréscimos oriundos de escopos adicionais aprovados mediante as resoluções autorizativas da ANEEL (REA) nº 5050/2015, 5456/2015 e 7173/2018 além de ser reajustada de tempos em tempos tendo sido o último reajuste em julho de 2020 quando a RAP teve reajuste de 4,35% e passou de R\$ 191.031 mil para R\$199.342 mil.

Em outubro de 2015 foram concluídas as obras do ramal que liga a subestação de Cláudia até a subestação de Sinop, operada pela Eletronorte, permitindo o início do escoamento da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires, desde a subestação de Paranaíta até a subestação de Cláudia e até a subestação de Sinop, conforme REA 5050 de 27 de janeiro de 2015 da ANEEL.

Em 23 de janeiro de 2018, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 08 de dezembro de 2017, desta forma, encontrando-se apta a receber a RAP em sua integralidade.

Em abril de 2020 o ONS emitiu Termo de Liberação Provisória para o início das operações do Banco de Reatores da Subestação de Cláudia, habilitando a Companhia a iniciar o recebimento da RAP relativa a tais equipamentos. O acréscimo à receita mensal, na ordem de R\$ 400 mil, também representa o começo do recebimento parcial da RAP oriunda da REA 7173/2018.

Em Agosto de 2020 foram concluídas as obras do Novo Ramal Sinop (REA 7173/2018) e em 04 de setembro de 2020, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 28 de Agosto de 2020.

b. Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

c. Licenciamento Ambiental

A Companhia teve sua Licença de Operação (LO), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), do Governo do Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016, sob número 313167/2016, emitida sem ressalvas, válida até 28 de julho de 2019. O pedido de renovação da LO foi protocolado dentro do prazo exigido pela legislação e a companhia ainda aguarda parecer do órgão ambiental, restando a licença prorrogada nos termos do parágrafo 4 do artigo 14 da Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

d. Efeitos da pandemia de Covid-19 causada pelo Coronavírus (SARS-COV-2)

(i) Contexto geral

A rápida disseminação do vírus SARS-COV-2, comumente chamado de Coronavírus e da doença a ele correlacionada, a COVID-19, cujos primeiros diagnósticos ocorreram em dezembro de 2019, levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar, em 11 de março de 2020, a doença como uma pandemia global, conduzindo os governos de praticamente todos os países a implementarem medidas de afastamento social de suas populações para conter a velocidade de contágio. Tais medidas levaram a uma recessão econômica em escala mundial, devido principalmente à interrupção das cadeias de suprimento e à interrupção de atividades em diversos setores da economia, consequentemente causando volatilidade nos preços de ativos, nas taxas de câmbio e nos juros.

Em resposta aos efeitos da desaceleração econômica, os governos anunciaram pacotes de estímulos econômicos e alívio humanitário para minimizar o impacto inicial da COVID-19, permitindo a possível superação da recessão econômica em um futuro não muito longínquo.

(ii) Ações implementadas pelo Governo Brasileiro e pela ANEEL

No Brasil, o governo federal tem centralizado as medidas de auxílio econômico e financeiro, por meio dos poderes executivo e legislativo, bem como das agências reguladoras, visando apoiar as empresas e demais setores da economia na mitigação dos efeitos e na superação de uma potencial crise econômica. Dentre os atos legislativos, cabe destaque para o Decreto Legislativo

nº 6, publicado em 20 de março de 2020 e que declara o estado de calamidade pública permitindo ao governo a adoção de uma série de ações, bem como garantindo agilidade nos atos da administração pública.

A ANEEL tem evitado ações com alto impacto econômico ou que pressionem em demasia as tarifas pagas pelos consumidores finais de energia elétrica, pautando suas medidas pela necessidade de quantificação dos desequilíbrios financeiros e econômicos, na preservação dos contratos e na modicidade e estabilidade das tarifas no médio e longo prazo. Este viés da agência visa evitar a criação de um círculo vicioso de inadimplência e conseqüentemente um desequilíbrio dos contratos. A Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL traz a avaliação inicial dos efeitos da pandemia de COVID-19 no setor elétrico brasileiro, com apresentação de propostas a serem avaliadas, no curto e médio prazo, para seu enfrentamento.

Por meio da análise dos índices de inadimplência das Companhias, é possível afirmar que a estratégia adotada pela ANEEL logrou êxito. As medidas de liquidez implementadas para a preservação do setor foram eficientes em atingir seu objetivo por terem sido direcionadas para o segmento de distribuição. Este segmento pode expor o setor elétrico aos impactos da crise econômica por (i) se tratar do principal responsável pela geração de receita do setor elétrico, arcando com parcela relevante dos pagamentos dos segmentos de geração e transmissão e (ii) ter sido atingido pela redução de demanda no segmento de consumo, após fechamento de estabelecimentos industriais e comerciais e por um possível aumento da inadimplência, tendo em vista a proibição temporária da suspensão de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Uma das medidas de liquidez anunciadas pela ANEEL com impacto direto sobre o segmento de transmissão, é a utilização dos saldos remanescentes das apurações mensais de encargos de transmissão para aliviar os custos de transmissão do segmento de consumo. Neste sentido, em 20 de abril de 2020, por meio do Despacho nº 1.106, fundamentado pela Nota Técnica nº 42/2020–SRT/SGT/ANEEL a ANEEL autorizou o ONS a deduzir os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica (EUST-RB), do segmento consumo, aos quais foram estabelecidos na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão (AMSE) dos meses de abril, maio e junho de 2020.

A utilização desse saldo remanescente equivale à antecipação da Parcela de Ajuste (PA), que seria considerada a partir do Ciclo Tarifário 2020/2021, que iniciou-se em 1º de julho de 2020. A redução dos encargos dos meses de abril, maio e junho de 2020, aliviou os custos de transmissão para o segmento de consumo e contribuiu para evitar inadimplências no segmento de transmissão. Porém, embora essa medida tenha impactado de imediato o fluxo de caixa das Companhias, não gera efeitos econômicos, uma vez que apenas antecipa a devolução das sobras financeiras que se daria ao longo do Ciclo Tarifário 2020/2021. Além disso, a posição de caixa da Companhia até a presente data não sofreu impacto relevante derivado da antecipação da Parcela de Ajuste, estando em patamares próximos àqueles considerados no cenário-base, conforme apresentado nos Memorandos do 1º e 2º ITR de 2020.

(iii) Medidas adotadas pela Companhia

A Companhia tem sua atividade enquadrada no rol de atividades essenciais e, por isso, implementou uma série de medidas para manter a normalidade de suas operações, em linha com as recomendações dos órgãos governamentais e buscando preservar seus colaboradores, além de evitar a propagação da doença.

a) Ações com foco em suas atividades e pessoas

A Companhia definiu as principais ações adotadas para proteção e prevenção dos efeitos do COVID-19 nas subestações e linhas de transmissão em um Plano que foi distribuído entre seus funcionários e fornecedores. Dentre essas ações cabe destacar as seguintes:

- Fornecimento de máscaras a todos os colaboradores, com instruções específicas para uso;
- Fornecimento de álcool em gel para todas as localidades;
- Fornecimento de luva para todas as localidades;
- Fornecimento de água e sabão para equipe de Linha de Transmissão em atividade;
- Orientação de isolamento as equipes de Linha de Transmissão após as atividades;
- Realização DDS sobre COVID-19 com a equipe de Linha de Transmissão em atividade;
- Medição de temperatura para acompanhamento do estado de saúde;
- Revezamento das equipes para evitar aglomerações no local de trabalho;
- Utilização de banco de horas e férias individuais;
- Readequação das escalas de trabalho: As escalas de permanência em alojamento foram estendidas para 12 dias em alojamento seguidos por 12 dias de descanso como forma de reduzir a circulação de empregados, aumentar os períodos de isolamento e reduzir riscos de contaminação;
- Viagens exclusivamente para serviços inadiáveis e prementes e que expõem a operação a riscos bem como preventivas próximas as bases ou mais importantes;
- Disponibilização de declaração para livre circulação de colaboradores para os estritos fins de prestação do serviço essencial de transmissão de energia àqueles que impreterivelmente precisam se deslocar;
- Contato com os prestadores de serviço alocados em nossas subestações para acompanhar os procedimentos realizados em período de COVID-19;
- Comunicados semanais de orientações contra o COVID-19;
- Redução de colaboradores autorizados a circular simultaneamente dentro do mesmo veículo da empresa e higienização interna dos automóveis;
- Redução do intervalo entre higienizações dos locais de trabalho e equipamentos utilizados;
- Redução do trânsito de pessoas nas instalações das empresas.

Para o escritório central no Rio de Janeiro foram adotadas as seguintes ações:

- Fornecimento de máscaras com instruções específicas para uso;
- Fornecimento de álcool em gel para todos os colaboradores e em locais estratégicos do escritório;
- Redução do intervalo entre higienizações dos locais de trabalho e equipamentos utilizados;
- Medição de temperatura para acompanhamento do estado de saúde;
- Adoção do trabalho em home office a partir de 16.03.2020;
- Adotada a prática de reuniões diárias por teleconferência entre os grupos de O&M e Administrativo/Financeiro com os diretores, para direcionamento das ações;
- Viagens exclusivamente para serviços inadiáveis;
- Comunicados semanais de orientações contra o COVID-19;
- Redução do intervalo entre higienizações dos locais de trabalho e equipamentos utilizados;
- Redução do trânsito de pessoas nas instalações das empresas.

b) Ações com foco econômico-financeiro

Considerando o cenário atípico atualmente vivenciado, com efeitos potencialmente imprevisíveis, não é possível precisar totalmente os impactos nas operações da Companhia no médio prazo. Ainda é preciso reconhecer que há certo grau de incerteza quanto aos efeitos da pandemia na economia e por quanto tempo esses efeitos irão perdurar. Porém, decorridos 6 meses do início das medidas de

afastamento social, não há impacto relevante na geração de receita ou nos custos que importem em alteração significativa no acompanhamento orçamentário até a presente data.

A Companhia não enxerga qualquer sinal de anormalidade nas operações e não chegou ao seu conhecimento qualquer outro evento que possa ser interpretado como indicativo de que possam ter suas operações e/ou situação econômico-financeira impactada.

Para pautar suas ações, a administração da Companhia monitora os fluxos de caixa buscando identificar desvios considerados relevantes, por meio de revisões mensais das projeções e da inclusão do realizado no período. Caso seja necessário as premissas são ajustadas e testes de sensibilidade são realizados, como foi o caso dos cenários de quebra de receita apresentado no Memorando da primeira revisão trimestral. Como já informado, o efeito da pandemia ainda é pequeno se considerado o impacto em receita e custos, não trazendo variações significativas quando se leva em consideração o caixa acumulado.

Visando o aumento da liquidez durante o período de incerteza, a Companhia adotaram as seguintes ações:

- MTE: adesão à suspensão temporária de amortizações do empréstimo contratado junto ao BNDES (stand still), pelo prazo de seis meses com o diferimento no restante do contrato;
- MTE: postergação do recolhimento, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;
- MTE: postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- MTE: redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020.

(iv) Impacto nas Demonstrações Financeiras

A Companhia entende que não existe risco relevante de inadimplência de seus clientes, considerando o quanto verificado nos últimos 90 dias, além de seu faturamento ser pulverizado e haver garantia que cobre as obrigações e pode ser acionada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Na data de assinatura deste memorando não havia variação significativa no índice de inadimplência e esta se relacionava principalmente a clientes que discutem a exigibilidade de pagamento perante o ONS. Desta forma, não foi considerado nenhum valor para PCE ou a possibilidade de redução no valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*), tendo ainda em vista o êxito das medidas implementadas pela ANEEL para contenção dos impactos da crise econômica sobre o setor elétrico.

Ressalta-se ainda que, até o momento, não houve necessidade da Companhia realizar a revisão do seu planejamento estratégico, pois as projeções de caixa têm se confirmado conforme cenários otimistas. As rupturas das cadeiras de fornecimento não afetaram os negócios da Companhia uma vez que os contratos e ordens de compra estratégicos estavam fechados antes do início da pandemia e as atividades transcorrem normalmente.

2 Base de preparação

As Demonstrações financeiras intermediárias do segundo trimestre de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o Pronunciamento Contábil CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A emissão das Demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Diretoria em 06 de novembro de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e

somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Ativo de contrato e remuneração do Ativo de contrato

A Companhia mensura o Ativo de contrato no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo de contrato (“TRAF”) é estimada pela Companhia por meio de avaliações financeiras, utilizando-se de componentes internos e externos de mercado.

O saldo do Ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos e se necessário, busca dados de referência de suas acionistas, para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b. Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

c. Determinação da taxa efetiva de juros do Ativo de contrato

A taxa efetiva de juros corresponde à taxa interna de retorno (TIR), ou seja, a taxa de desconto que zera o fluxo de pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada como Ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos de caixa reais estimados e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

d. Margem, receita e custo de construção

A Companhia reconhece em suas Demonstrações financeiras intermediárias margem de lucro sobre os valores registrados a título de receita de construção da infraestrutura de transmissão com base em avaliação do contrato no início da concessão. A construção é efetuada por terceiros, tendo em vista a natureza principal da companhia ser de uma concessionária de transmissão de energia elétrica.

e. Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 21 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

f. Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, na medida em que julga necessário e com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte de autoridades fiscais das jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência em auditorias fiscais anteriores podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na nota explicativa nº 14.

5 Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas Demonstrações financeiras intermediárias.

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

6.2 Ativo de contrato

De acordo com o CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão são registradas como ativo de contrato.

6.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento

inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

6.4 Outros ativos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

6.5 Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

6.6 Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendo. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “dividendo adicional proposto” no Patrimônio Líquido.

6.7 Receita e custo de construção

Devido à atividade da Companhia sua contabilidade é abrangida pelo escopo do CPC 47. A receita de construção é mensurada com base nos seus valores justos e reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

6.8 Receita de remuneração do ativo de contrato

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura para transmissão de energia elétrica e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento.

6.9 Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

6.10 Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. Despesas de juros de empréstimos e debêntures.

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

6.11 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo nº103, a RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, reconheceu o direito à redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis (calculados com base no lucro da exploração) a favor da Matrinchã nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Desde então o IRPF apurado, com base no lucro da exploração, é reduzido em 75% com destinação dessa parcela à reserva de capital.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

6.11.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, como reflexo das incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.11.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de Demonstrações financeiras intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

6.12 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 9,25%;
- Reserva Global de Reversão (RGR) quotas anuais definidas com base em 2,5% do investimento “pro rata tempore”, observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. É usada para financiar a reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação

de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035;

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- As concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa ANEEL nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

6.13 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e, outros passivos financeiros.

- a. *Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento*** A Companhia reconhece os ativos financeiros, referentes aos contratos de concessão, e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um Ativo de contrato quando e se os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando e se a Companhia vier a transferir os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um Ativo de contrato em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do Ativo de contrato são transferidos.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- b. *Ativos financeiros não derivativos - mensuração***

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, quando aplicável, são reconhecidos no resultado do exercício.

- c. *Passivos financeiros não derivativos - mensuração***

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e Bancos conta movimento	14.988	13.201
Aplicação financeira - CDB Banco Santander	3.995	3.937
Aplicação financeira - CDB Banco Bradesco	19.707	7.217
Aplicação financeira - CDB Banco ABC	16.827	33.429
Aplicação financeira - CDB Banco Paraná	21.758	27.509
	<u>77.275</u>	<u>85.293</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de setembro de 2020 as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 106% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) enquanto em 31 de dezembro de 2019 as aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98% do CDI.

8 Contas a receber de clientes

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Vencidos acima de 120 dias	670	501
Vencidos de 61 a 120 dias	4	48
Vencidos até 60 dias	661	96
A vencer	22.748	17.916
	<u>24.083</u>	<u>18.561</u>

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da fiança bancária fornecida pelos usuários do Sistema de Transmissão no âmbito do Contrato de Utilização do Sistema de Transmissão (CUST). Além disso, os débitos vencidos acima de 120 dias têm sua exigibilidade suspensa por decisão judicial enquanto os usuários discutem sua aplicabilidade com o ONS.

9 Ativo de contrato

A seguir é apresentada a composição do Ativo de Contrato da Companhia:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Receita de construção</u>	<u>Receita de O&M</u>	<u>Receita de remuneração</u>	<u>Recebimentos</u>	<u>30/09/2020</u>
Ativo financeiro	2.570.899	133.472	48.898	136.676	(159.976)	2.729.969
Circulante	153.588					159.220
Não circulante	2.417.311					2.570.749

10 Caixa Restrito

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures, constituídas em garantia ao Contrato de Financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Escritura da Segunda Emissão de Debentures da Companhia (vide notas 12 e 13). O mecanismo de preenchimento destas contas reservas segue estritamente as condições previstas nos instrumentos contratuais, sendo ajustado periodicamente conforme apuração realizada pelo banco administrador e pelo agente fiduciário, representante dos debenturistas. A totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento lastreado em títulos públicos federais conforme previsão contratual.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo do Caixa Restrito está composto conforme se segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Movimentação</u>	<u>30/09/2020</u>
Conta pagamento Debêntures	-	9.000	9.000
Reserva BNDES	21.795	-332	21.463
Reserva de Debêntures	<u>13.321</u>	<u>239</u>	<u>13.560</u>
	<u>35.116</u>	<u>8.907</u>	<u>44.023</u>
		<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		9.000	-
Não circulante		<u>35.023</u>	<u>35.116</u>
		<u>44.023</u>	<u>35.116</u>

11 Fornecedores

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Itumbiara transmissora de energia S.A.	3.019	3.019
China Epri Science & Tecnology CO.	2.255	2.255
Sistema Pri Engenharia Ltda.	-	50
Process - Protection and Control for Energy	-	55
Instaladora de materiais elétricos Vividense	5.140	-
Phelps Dodge International Brasil Ltda.	2.341	2.341
Nexans Brasil S.A.	649	649
Leme Engenharia	-	114
Brametal S.A.	2.423	2.423
Grid Solution	431	431
Grantel Equipamentos Ltda.	3.638	-
Outros	<u>1.072</u>	<u>982</u>
	<u>20.968</u>	<u>12.319</u>

Os valores referem-se a fornecimento de serviços e equipamentos.

Durante o período de maior incerteza em relação aos possíveis impactos advindos da crise econômica ocasionada pela pandemia de COVID-19, a Companhia adotou medidas de manutenção da liquidez e com este intuito negociou a postergação de faturas de seus fornecedores mais relevantes – Vividense e Grantel – pelo prazo de 10 meses.

12 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2019	Juros apropriados	Amortização de juros	Amortização de principal	Custo de transação a amortizar	30/09/2020
BNDES Subcrédito A	453.537	22.736	(10.327)	(16.004)	(57)	449.885
BNDES Subcrédito B	27.506	651	(658)	(5.259)	-	22.240
Custo de transação	(596)	-	-	-	99	(497)
	480.447	23.387	(10.985)	(21.263)	42	471.628

	30/09/2020	31/12/2019
Passivo circulante	55.286	54.967
Passivo não circulante	416.342	425.480
	471.628	480.447

Em 27 de dezembro de 2013, foi assinado Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de R\$ 691.440. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- **Subcrédito ‘A’** - R\$ 614.165, com juros de 1,97% a.a. limitado a 6% da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, a título de remuneração. O objetivo deste subcrédito é financiar as obras civis e demais itens financiáveis necessários à implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2029. Deste subcrédito, já foi desembolsado o total de R\$ 614.615.
- **Subcrédito ‘B’** - R\$ 73.835, com juros à taxa fixa de 3,5% a.a., a título de remuneração. Este subcrédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários para a implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 102 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de novembro de 2023. Deste subcrédito já foi desembolsado o total de R\$ 58.133.
- **Subcrédito ‘C’** - R\$ 3.440, com TJLP, limitada à 6% a.a.. Este subcrédito é destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O principal desta dívida será pago ao BNDES em 161 prestações mensais e sucessivas a partir do seu desembolso. Esta linha de crédito ainda não começou a ser utilizada.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao Contrato de Concessão.

Suspensão dos pagamentos do BNDES (Standstill)

Em 05.05.2020 o BNDES autorizou a suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios referentes ao subcrédito “A” do Contrato de Financiamento firmado pela Companhia. A suspensão se dará de 15.05.2020 até 15.10.2020, com capitalização das parcelas suspensas ao saldo devedor, sem alteração do termo final do prazo de amortização da dívida nem da taxa de juros do Contrato.

A suspensão de pagamentos será formalizada mediante aditivo ao Contrato, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de autorização, cuja eficácia retroagirá ao termo inicial do período de suspensão de pagamentos nele estabelecido, não sendo assim considerado inadimplemento financeiro as parcelas que deixarem de ser pagas a partir de 05.05.2020.

Em 30 de setembro de 2020, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

	2020	2021	2022	2023	Acima de 2023	Total
BNDES Subcrédito A	8.789	52.706	52.642	52.620	283.128	449.885
BNDES Subcrédito B	1.787	7.013	7.013	6.428	-	22.241
Custo de transação	(29)	(57)	(57)	(57)	(298)	(498)
Total	10.547	59.662	59.598	58.991	282.830	471.628

Cláusulas restritivas (Covenants)

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia atendia as cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício. Devido a adesão ao Stand Still, o BNDES não irá acompanhar nosso Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) neste ano de 2020.

Principais cláusulas restritivas do BNDES

Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiária teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e

Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

13 Debêntures

Além do contrato de financiamento com BNDES, em 15/06/2016 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única para distribuição pública com esforços restritos, conforme ICVM 476. A emissão ocorreu nos termos da Lei 12.431/11, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do Projeto pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Oferta: 2ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11)
- Código do ativo registrado na CETIP: TPNO12
- Rating atual da emissão (revisão setembro de 2019): AA+ (Fitch Ratings)
- Valor nominal unitário: R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão
- Data de distribuição: 15/05/2016
- Pagamento: Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/06/2019
- Data de vencimento: 15/06/2029

- Quantidades de debêntures emitidas: 180.000
- Tipo de Remuneração: IPCA
- Taxa de Juros/Spread: 7,58% a.a.
- Garantias compartilhadas com o BNDES

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

	31/12/2019	Custo de transação	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	30/09/2020
DEBÊNTURES	235.578	-	16.710	(8.500)	(4.507)	239.281
CUSTO DE TRANSAÇÃO	(8.581)	681				(7.900)
	<u>226.997</u>	<u>681</u>	<u>16.710</u>	<u>(8.500)</u>	<u>(4.507)</u>	<u>231.381</u>

As debêntures estão segregadas conforme abaixo:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo circulante	19.250	27.698
Passivo não circulante	212.131	199.299
	<u>231.381</u>	<u>226.997</u>

Em 30 de setembro de 2020, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

	2020	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Debêntures	4.813	19.250	19.250	19.250	19.250	149.568	231.381
	<u>4.813</u>	<u>19.250</u>	<u>19.250</u>	<u>19.250</u>	<u>19.250</u>	<u>149.568</u>	<u>231.381</u>

As debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de no mínimo 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 30% durante a sua vigência. Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no Escritura da Segunda Emissão de Debêntures foram cumpridas pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados respectivamente com base no Prejuízo Fiscal e Base Negativa. Foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos fiscais acumulados.

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo de contrato.

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos passivos

Base de cálculo

Rendimento do ativo de contrato acumulado em 30/09/2020

		1.060.989
Imposto de renda	25%	265.247
Ajuste de Adicional		(138)
Contribuição social	9%	95.489
Amortização		(101.041)

Saldo em 30/09/2020 259.557

Saldo em 31/12/2019 232.156

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos ativos

Imposto de renda acumulado em 31/12/2019 25.005

25.005

Contribuição social acumulada em 31/12/2019 9.002

Compensação (648)

8.354

Saldo em 30/09/2020 33.359

Saldo em 31/12/2019 34.007

Imposto diferido líquido

30/09/2020 226.198

31/12/2020 198.149

Efeito no resultado		<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Imposto de renda e csll diferidos			
Rendimentos sobre ativos de concessão		136.676	128.145
Efeitos ICPC 01		115.212	-
Efeitos CPC 47		(107.263)	-
Base de cálculo		144.625	128.145
Imposto de renda diferido	25%	36.156	32.018
Contribuição social diferida	9%	13.016	11.533
Amortização		(21.771)	(27.486)
Total Diferido		<u><u>27.401</u></u>	<u><u>16.066</u></u>

Efeito no resultado		<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Alíquota efetiva			
Imposto de renda		26%	25%
Contribuição social		10%	9%

Imposto de renda e CSLL correntes

Lucro líquido antes dos impostos		103.830	84.445
Adições permanentes ao resultado		328.065	323.053
Exclusões temporárias ao resultado		(408.273)	(365.321)
Lucro real		23.622	42.177
Imposto de renda corrente	25%	5.906	10.526
Ajuste de adicional		(12)	-
Contribuição social corrente	9%	2.126	3.796
Ajustes de exercício anterior		(1.467)	(4.481)
Compensação de benefício fiscal		(5.894)	(13.209)
Total imposto de renda e contribuição social correntes		(659)	(3.368)
Alíquota efetiva			
Imposto de renda		6%	12%
Contribuição social		2%	4%
Total de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido		28.060	12.698

15 Provisão para contingências e passivo contingente

A Companhia, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis.

As provisões realizadas são relacionadas a: (i) Causas trabalhistas, que são referentes a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (pleiteando a responsabilidade subsidiária da companhia), envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras; (ii) Servidões Administrativas e (iii) Ação Indenizatória, que ocorre quando há divergência entre o valor avaliado pela Companhia para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (espólios com inventários em andamento, propriedades sem matrículas, entre outras). Decorrem também da intervenção no uso do capital de terceiros, seja na qualidade de confrontante, seja no caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão.

As contingências provisionadas estão classificadas conforme a seguir:

	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhistas	814	794
Cível (a)	43.519	-
Outros	1.066	303
	45.399	1.097

As contingências com prognóstico de perda possível estão classificadas conforme abaixo:

	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhistas	612	567
Cível (b)	8.275	8.364
Fiscais (c)	23.900	17.158
	32.787	26.089

- (a) Todo o montante trata-se da arbitragem da Mavi com número de processo 21689/ASM/JPS o qual teve data de início do Procedimento Arbitral em 12 de fevereiro de 2016. O valor sentenciado foi R\$ 43.519 mil, o qual foi determinado na sentença diferida em 30/09/2020 e o mesmo foi provisionado respeitando as normas do CPC 25. Este processo trata-se de uma reclamação feita pelo prestador de serviço sobre a quebra do contrato de prestação de serviço.
- (b) A totalidade dos processos judiciais cíveis classificadas como possíveis se refere a ações movidas pela Companhia contra proprietários de terras para a constituição de servidão necessária para a passagem da linha de transmissão.
- (c) Os processos fiscais considerados como perda possível estão em fase inicial, em sua maioria são processos administrativos iniciados pelo Estado de Mato Grosso, objetivando questionar o recolhimento de ICMS-Difal, ou pelos Municípios da região, que discutem os recolhimentos de ISS retido dos fornecedores.

Adicionalmente ao exposto acima, cabe ressaltar que a Companhia é parte em arbitragens. A perda é classificada como possível, pois os prognósticos de êxito nestes casos são difíceis de prever tendo em vista o caráter iminente técnico dos pleitos em discussão, que demandará a análise de um perito escolhido pelas partes. Além disso, a decisão do tribunal de arbitragem deverá levar em conta, além dos pedidos da requerente, os valores de reconvenção apresentados pela Companhia, sendo precipitado neste momento a avaliação dos valores envolvidos em eventual sentença desfavorável à Companhia. Desta maneira, a Companhia ainda não considera qualquer montante para estes casos nos valores classificados como perda possível.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia é de R\$1.508.073, dividido em 1.508.073 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	30/09/2020	31/12/2019	%
State Grid Brazil Holding S.A.	769.117	769.117	51,0%
Copel Geração e Transmissão S.A.	738.956	738.956	49,0%
	1.508.073	1.508.073	100%

a. Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

b. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia reconheceu Reserva de Capital para a contabilização de incentivos fiscais pelo direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o

lucro da exploração, relativo ao empreendimento situado na área de atuação da SUDAM, de titularidade da Companhia.

O benefício, aprovado em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo n°103 da RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, nos termos do Laudo Constitutivo n° 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tem prazo de vigência de 10 anos, sendo seu período de fruição a partir de 2018 com término em 2027.

c. Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

d. Reserva de retenção de lucros

A Companhia destinou para a conta de Reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, conforme Ata de AGO de 26 de abril de 2019.

17 Receita operacional líquida

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receita de Construção (a)	30.023	133.472	11.182	17.307
Remuneração dos ativos de contrato	46.401	136.676	42.691	128.145
Receita de Operação e Manutenção	22.569	48.898	16.856	44.294
Receita operacional bruta	98.993	319.046	70.729	189.746
Deduções da receita operacional				
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(533)	(1.364)	(460)	(1.308)
Reserva global de reversão - RGR	(1.418)	(6.384)	(2.483)	(5.908)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	(190)	(564)	(177)	(525)
Pis	(1.047)	(2.725)	(923)	(2.612)
Cofins	(4.828)	(12.551)	(4.250)	(12.029)
Total receita operacional líquida	90.977	295.458	62.436	167.634

(a) A partir do exercício de 2019 houve um aumento significativo na receita de construção em virtude da construção do ramal Sinop 2, cujo investimento está bastante avançado e que possui previsão de entrada em operação em agosto de 2021.

18 Custo de Construção

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Edificações e obras civis	(41.885)	(84.892)	(5.830)	(7.980)
Máquinas e equipamentos	(2.518)	(5.103)	(53)	(59)
Serviços de terceiros	(762)	(1.545)	(488)	(1.526)
Adiantamentos a fornecedores	(16.567)	(33.578)	(5.047)	(5.047)
Outros	(104)	(210)	(133)	(23)
	(61.836)	(125.328)	(11.551)	(14.635)

19 Custo de Operação e Manutenção

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Custo de operação e manutenção				
Pessoal	(1.537)	(4.587)	(1.511)	(4.589)
Materiais	(62)	(309)	(175)	(247)
Serviços de terceiros	(2.388)	(8.295)	(3.296)	(8.566)
Arrendamentos e aluguéis	(8)	(43)	(81)	(211)
Seguros	(595)	(1.464)	(444)	(1.328)
Doações, contribuições e subvenções	-	(36)	(35)	(72)
Provisão para litígios	(1.066)	(1.087)	2.453	(17)
Reversão de provisões	16.063	9.277	-	-
Recuperação de despesas	(752)	-	413	782
Total	9.655	(6.544)	(2.676)	(14.248)

- (a) Em 02/10/2020 houve o diferimento da sentença da Mavi Engenharia e Construções Ltda e com isso foi efetuada a reversão da provisão de perda da sentença que havia sido constituída em 2015, para os adiantamentos que haviam sido feitos a construtora.

20 Receitas (despesas) financeiras

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	440	2.044	2.062	6.376
Variações monetárias ativas	10	863	535	781
Juros sobre recebimentos	-	17	-	233
Outras receitas financeiras (a)	-	-	165	51
Pis sobre receitas financeiras	(3)	(22)	(19)	(49)
Cofins sobre receitas financeiras	(18)	(136)	(115)	(299)
	429	2.766	2.628	7.093
Despesas financeiras				
Variações monetárias passivas	(16)	(65)	(36)	(87)
Juros e multas	(13.943)	(13.961)	(36)	(1.786)
Juros sobre empréstimos e debêntures (b)	(14.547)	(40.098)	(17.419)	(49.505)
Despesas com debêntures	(20)	(1.052)	(248)	(834)
Outras despesas financeiras	(275)	-	(100)	(215)
	(28.801)	(55.176)	(17.839)	(52.427)
Total	(28.372)	(52.410)	(15.211)	(45.334)

- (a) A redução das taxas de juros, notadamente o CDI, afetaram a receita financeira, além de uma menor disponibilidade de caixa com o avanço do investimento nas obras de reforço em Sinop.
- (b) Com a queda da TJLP houve uma redução significativa em nossa despesa financeira referente aos contratos de empréstimo com o BNDES.

21 Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir as estratégias de controle e as ações para mitigação dos riscos e subsequentemente para monitorar esses riscos.

A Administração define o apetite para riscos em contextos e situações específicas e acompanha o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos, revisando sua estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito também com base nas políticas dos acionistas da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e as estratégias de gerenciamento adotadas.

a. Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

As operações que sujeitam a companhia ao risco de crédito decorrem principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, conforme apresentado a seguir:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	77.275	85.293
Contas a receber	24.083	18.561
Caixa restrito	<u>44.023</u>	<u>35.116</u>
	<u>145.381</u>	<u>138.970</u>

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Representado pelo valor mantido em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. A política de abertura de contas bancárias e aplicações financeiras restringe o relacionamento com instituições bancárias com rating mínimo de AA+. As aplicações devem ser feitas predominantemente em CDB.
- **Contas a receber:** A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando o baixo risco de inadimplência de seus clientes. O Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”), celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Carta de Fiança Bancária - CFB e ii) Contrato de Constituição de Garantia - CCG.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário - CFB.
- **Caixa restrito:** Representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das debêntures, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia.

b. Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não enxerga necessidade em fazer hedge para se proteger desses riscos, tendo em vista que na fase atual de Operação e Manutenção não há exposição a variações de preços de *commodities* e seus contratos têm índice de reajuste em linha com reajuste da receita. Porém esses riscos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou em quaisquer outros ativos de riscos.

- **Risco de taxa de juros:** Refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 30 de setembro de 2020, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia é:

Instrumentos financeiros por indexador	30/09/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários)		
CDB-DI	62.287	72.091

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A Companhia está exposta ao risco de variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros em aberto ao fim do período deste relatório. Para elaboração da análise de sensibilidade, considera-se a curva histórica dos índices econômicos, bem como projeções divulgadas por entes com reconhecimento de mercado.

Para aplicações financeiras, a política de investimentos da companhia restringe-se a instrumentos de renda fixa, estando sua exposição atrelada principalmente ao risco de variação do CDI, porém somente em relação aos ganhos financeiros, não havendo impacto nas contas de ativo.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - financiamentos

Com relação aos empréstimos e financiamentos, a exposição da companhia está relacionada à variação da TJLP, indexador do Contrato de Financiamento com o BNDES, e ao IPCA, indexador da Segunda Emissão de Debêntures.

As projeções indicativas para a variação da TJLP nos próximos meses não trazem alterações materialmente relevantes para o total de despesas financeiras da companhia no próximo período.

Espera-se que o IPCA seja impactado pela desaceleração econômica, refletindo-se na projeção de redução acentuada no segundo e terceiro trimestre de 2020. Essa redução irá impactar o acumulado no ano que projeta-se será até 50% inferior ao acumulado de 2019, diferença de 270 pontos-base. Desta forma, eventual impacto teria efeito redutor na despesa financeira, uma vez que as debêntures tem sua remuneração atrelada a esse índice.

Dessa forma, a companhia não considera possível o aumento da TJLP ou do IPCA no exercício de 2020 que venha a causar impacto materialmente relevante nas contas de passivo.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

c. Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- **Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, a Companhia pode ter seu caixa impactado pelos custos necessários para o reestabelecimento das instalações às condições de operação, ainda que não haja desconto da Parcela Variável de Indisponibilidade (PVI), decorrente de eventuais indisponibilidades de suas Linhas de Transmissão. A Companhia mitiga o risco de perda de ativos mediante a contratação de cobertura securitária para a totalidade dos ativos de transmissão.
- **Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita a extensa e complexa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura** - Caso a Companhia, por determinação regulatória, necessite expandir os seus negócios com a construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Ainda assim, qualquer novo investimento aprovado pelo Poder Concedente será remunerado por incremento da RAP.

O risco de atrasos na construção de novas instalações pode estar ligado ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- **Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil contra terceiros para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota critérios na contratação dos seguros com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, contratando cobertura para a totalidade de seu ativo e limitando os valores de indenização com base em estudos de perda máxima provável, resultando em elevados níveis de cobertura securitária.

21.1 Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado
Caixa restrito	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Valor justo por meio do resultado
Passivos financeiros	
Fornecedores	Outros passivos financeiros
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros
Debêntures	Outros passivos financeiros

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- **Caixa e equivalentes de caixa** - contas correntes e aplicações financeiras conforme posição dos extratos bancários.
- **Caixa restrito** - representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures.
- **Empréstimos e financiamentos** - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.
- **Debêntures** - a Companhia considera que os valores justos para as debêntures são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Hierarquia do valor justo

- **Nível 1** - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

22 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

Tipo de seguro	Vigência		Limite Máximo de Indenização	Apólice
	Início	Fim		
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	11/04/2020	11/04/2021	R\$ 20.000	1001000001150
Riscos Operacionais	12/04/2020	12/04/2022	R\$ 150.000	1009600000286
Responsabilidade Civil	12/04/2020	12/04/2021	R\$ 10.000	5100001368

23 Transações com partes relacionadas

a. Remuneração de Administradores

Até 30 de setembro de 2020 o total destinado à remuneração dos Conselheiros e Administradores foi de R\$ 548 (R\$ 685 em 31 de dezembro de 2019).

b. Operações comerciais

Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	30/09/2020	31/12/2019
Passivo				
Itumbiara Transmissora de Energia	Fornecedores	Custo de O&M	3.019	3.019
		Total	<u>3.019</u>	<u>3.019</u>
Partes relacionadas				
			30/09/2020	30/09/2019
Resultado (Despesas)				
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Custos administrativos	Aluguel	414	401
Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	Custo operacional	Custo de O&M	1.598	849
			<u>2.012</u>	<u>1.250</u>

24 Eventos Subsequentes

Foi proferida, em 30 de setembro de 2020, a sentença do procedimento arbitral 21689/ASM/JPA que envolvia a Companhia e a empresa Mavi Engenharia e Construções Ltda. O referido procedimento teve início em fevereiro de 2016, tendo sido iniciado pela Mavi Engenharia contra a Companhia. O Tribunal Arbitral acolheu 42,42% dos pedidos da MAVI e 47,56% dos pedidos da Companhia, indicando maior êxito da MTE em termos absolutos, a despeito de o encontro de contas importar em desembolso em favor da MAVI.

A apuração dos valores devidos envolve o encontro de contas entre os valores pleiteados pela MAVI e a reconvenção apresentada pela MTE, e a atualização monetária destes valores, importando no pagamento pela Companhia à Mavi do valor total de aproximadamente R\$ 43.519 mil.

A Companhia havia constituída provisão para perda nos montantes adiantados à MAVI na ocasião de desmobilização do contrato e reverteu tal provisão devido a sentença mencionada acima. Houve por parte da Companhia discordância de alguns itens da sentença, devido a isso foi solicitado um pedido de esclarecimento, desta forma, foi feito um pagamento parcial, em 03 de novembro de 2020, dos valores da sentença no valor de aproximadamente R\$ 12.247 mil, sendo aproximadamente 1.837 mil referente a imposto de renda retido na fonte. O restante do valor será depositado em conta administrada pela CCI.